COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 009/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1576, de 15 de março de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 10.187.850,18 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 16 de março de 2021, tendo **Parecer Favorável.**

Considerando que a abertura de crédito se faz necessária para atender a legislação vigente nas fontes que identificam que o recurso é oriundo de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior.

Considerando que a legislação ampara o Poder Executivo na abertura de crédito, sendo que se faz necessária para atender a manutenção das atividades das secretarias em geral.

Considerando que o parecer jurídico nº 020/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de março de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições